

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2022

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA E
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
HORTIGRANJEIROS - COINTER.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 31.776.479/0001-86, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, João Neiva/ES, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Sérgio De Nardi** e de outro lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, neste ato denominada **CONTRATADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Autarquia Intermunicipal constituída sob forma de Associação Pública, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, situado na Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Colatina - ES, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.595.691/0001-98, neste ato representado por seu Presidente, SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrição no CPF/MF nº. 493.782.447-34 e RG nº 347816 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Jose gatti, 0890 Apt.201 - Bairro Marista - no município de Colatina/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 1.162/2024, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 014/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4700 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 11 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
GESTORA DO CONTRATO

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.03.22 14:47:05 -03'00'

Presidente do COINTER
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____